INDICAÇÃO N° 52, DE 2023

A CONCESSÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PARA OS AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE.

AUTORIA: VER. THIAGO DOS SANTOS ROCHA

RECEBIDO EM
13/03/2023
08:00
Elisangela da Silva Prata
Assessora de Trâmites
Diretoria Legislativa – CMSGA

INDICAÇÃO Nº 052, DE 2023

APROVADO
EM: 23/3/23
Presidente
Câmara Municipal
São Gonçalo do Amarante

A concessão de Auxílio Alimentação para os Agentes de Combate as Endemias do Município de São Gonçalo do Amarante-Ce.

O Vereador **THIAGO DOS SANTOS ROCHA – PSB**, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, *sugere* ao Chefe do Poder Executivo Municipal, A CONCESSÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PARA OS AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa garantir o auxílio alimentação aos Agentes de Combate as Endemias do Município de São Gonçalo do Amarante-CE.

Os Agentes de Combate as Endemias do município, trabalham de forma externa, percorrem alguns quilômetros por dia e muitas vezes precisam fazer suas refeições nos locais de sua rota, sendo de suma importância que estes recebam um auxílio alimentação para suplementarem sua remuneração a fim de que possam conseguir realizar sua alimentação diária sem acometerem seu sustento.

O auxílio deve ser concedido em pecúnia aos servidores, independentemente da jornada de trabalho, desde que efetivamente em exercício nas atividades do cargo e na proporção dos dias trabalhados.

Portanto, com a concessão do auxílio alimentação, haverá uma valorização da categoria, proporcionando a eles melhores condições de trabalho.

Diante do exposto, requer a aprovação da presente matéria pelos nobres colegas vereadores.

Nestes Termos
Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 13 dias do mês de março de 2023.

Ver. THIAGO DOS SANTOS ROCHA - PSB
VEREADOR

Elisangela da Silva Prata
Assessora de Trâmites
Diretoria Legislativa – CMSGA